

PORTARIA Nº 3636, de 05 de abril de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES


RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia**, no Câmpus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Dra. Catiúscia Molz de Freitas – Presidente**
- Dra. Amanda Leitão Gindri
- Ma. Csnara Pires Amaral
- Ma. Liana Pedrolo Canterle
- Dr. Marcelo Marques Tussi

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3177, de 02 de março de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor